



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Processo nº _____

RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - ARTIGOS 6º, INCISO XLI, e 28, INCISO I, LEI 14.133/2021

Unidade/Órgão: _____

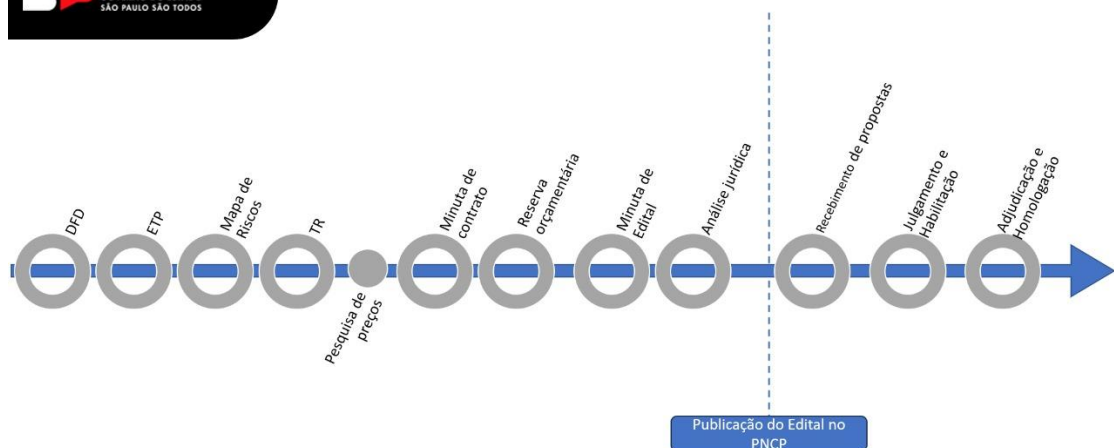
Objeto: _____

Valor estimado: R\$ _____

Fundamento legal: **art. 6º, inciso XLI, e art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**



Fluxo – Pregão eletrônico



COMPRAS
GOV.BR

1. Autorização da autoridade competente para início da fase preparatória - Fls. _____		
Competência	Valor	Fundamento
Dirigentes de Unidades e Órgãos	Até R\$ 650.000,00	Art. 1º, inciso I, alínea "a", Portaria GR nº 8.321/2024
Reitor	Qualquer valor	

2. Documentação e informações iniciais



Artigo 18, inciso IV, e artigo 23, da Lei 14.133/2021

Decreto Estadual nº 67.888/2023

O valor estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, condições de execução, quantidade, fretes, formas e prazos de pagamento, garantias etc., levando-se em conta a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

3.1. Parâmetros utilizados para aferição do melhor preço estimado (artigo 3º, do Decreto Estadual nº 67.888/2023)⁹:

() composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item nos sistemas oficiais de governo;

() contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 ano anterior à data de pesquisa;

() dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal ou estadual e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo data e hora de acesso;

() pesquisa direta com, no mínimo, 3 fornecedores, com solicitação formal de cotação e justificativa da escolha desses fornecedores, observada a antecedência de 6 meses da data de divulgação do edital;

() pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas e/ou em bases do Estado de São Paulo, com datas compreendidas no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do edital.

***Artigo 4º:**

“Serão utilizados, como método matemático para definição do valor estimado para a contratação, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o artigo 3º deste decreto, desconsiderados, previamente ao cálculo, os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados”.

§ 3º - “Os preços coletados deverão ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados”.

⁹ Art. 3º, § 1º - Inexiste priorização entre os parâmetros arrolados nos incisos deste artigo, podendo o agente público **optar pela adoção simples ou combinada dos referidos parâmetros**, considerando a atratividade do mercado e a mitigação do risco de sobrepreço. (g.n.)



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

3.2. A justificativa de preços (fls. _____) deverá ser formalizada, redigida e assinada pelo servidor/equipe responsável pela pesquisa, com a análise econômica do valor estimado, contendo, ao menos, as seguintes informações¹⁰:

- I - descrição do objeto a ser contratado;
- II - caracterização das fontes consultadas;
- III - série de preços coletados;
- IV - método matemático aplicado para a definição do valor estimado, com a respectiva justificativa;
- V - memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte.

4. Minuta de Edital de Pregão Eletrônico – Fls. _____

4.a. Utilizou-se o modelo padronizado de edital de pregão eletrônico, adequado ao objeto pretendido?	() SIM
4.b. Todos os campos foram devidamente preenchidos/justificados?	() SIM
4.c. Indicar a versão utilizada - _____	

4.1. Minuta de Contrato

() SIM – Fls. _____	() SIM
4.1.a. Utilizou-se o modelo padronizado e pré-aprovado, adequado ao objeto pretendido?	() SIM
4.1.b. Todos os campos foram devidamente preenchidos/justificados?	
4.1.c. Indicar a versão utilizada - _____	

() NÃO¹¹

4.1.d. O contrato será substituído pelos seguintes documentos (como, por exemplo, carta-contrato, nota de empenho, ordem de execução de serviço, proposta comercial etc.), por conter as condições mínimas de contratação previstas no **art. 92, da Lei 14.133/2021**, no que couber:

¹⁰ Art. 7º, Decreto Estadual nº 67.888/2023.

¹¹ Art. 95, da Lei 14.133/2021.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

_____ - fls.

_____ - fls.

E

() Trata-se de compra¹² com entrega integral e imediata (até 30 dias, da ordem de fornecimento) e que não resultem obrigações futuras, inclusive de assistência técnica, independentemente de valor.

Declaro, sob minha responsabilidade, que as informações constantes do presente *relatório de verificação* são verídicas e que o preenchimento dos requisitos legais ora elencados foi por mim verificado.

Declaro, especificamente, que o edital de pregão eletrônico e, se for o caso, o termo de contrato, utilizados seguiram as minutas disponibilizadas e pré-aprovadas pela Procuradoria Geral, e que não foram feitas modificações no texto que não o mero preenchimento dos campos editáveis.

Pelo exposto, atesto a conformidade legal do procedimento adotado, para fins de **dispensa de trâmite do processo na Procuradoria Geral da USP, nos termos do artigo 1º, da Portaria PG nº 12, de 23 de fevereiro de 2024.**

_____, ____ de _____ de 20____.

(Nome e assinatura do servidor responsável)

Em sequência, atendidos os requisitos legais e procedimentais para continuidade da contratação, a Unidade/Órgão deverá prosseguir com as seguintes etapas, a título informativo, no que couber:

1) Publicação do edital no PNCP e de seu extrato no DOE e jornal de grande circulação¹³ – data: __/__/____

¹² Art. 6º, inciso X, da Lei 14.133/2021 – “compra: aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente, considerada imediata aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento”.

¹³ Art. 54, da Lei 14.133/2021.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Data de apresentação de propostas e lances - __/__/____

*O prazo para apresentação de propostas e lances, contados da data de divulgação do edital, deve respeitar o prazo mínimo de¹⁴:

a) para aquisição de bens, **8 (oito) dias úteis**, quando utilizado critério de julgamento de menor preço ou de maior desconto;

b) para serviços comuns e obras e serviços comuns de engenharia, **10 (dez) dias úteis**, quando utilizado critério de julgamento de menor preço ou de maior desconto.

2) Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório deverá encaminhado à autoridade superior competente para, se for o caso, **adjudicar o objeto e homologar o procedimento, nos termos do art. 71, Lei 14.133/2021, e Art. 1º, inciso I, alíneas “d” e “e”, Portaria GR nº 8.321/2024.**

3) Após finalização do procedimento de contratação, a unidade/órgão responsável deverá providenciar a **PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO, com manutenção permanente em sítio eletrônico oficial:**

a) Contrato e eventuais aditivos no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 20 (vinte) dias úteis** (Art. 94, inciso I, da Lei 14.133/2021).

¹⁴ Art. 55, da Lei 14.133/2021.